



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2054

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2054

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.187, DE 14 DE maio DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 35 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo 121.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 36 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo 17.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 41 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo 10.000,00

3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Local: 020206 Departamento Jurídico

Ficha: 73 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo 1.700,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 213 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 11.800,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 373 - 08.244.0106.2066.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 5.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

Ficha: 393 - 08.244.0106.2066.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 5.000,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação

TOTAL GERAL R\$ R\$ 172.000,00

Reduções:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 18 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 8.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 97 - 28.843.0000.0003.0000 Encargos Gerais do Município 20.500,00

3.3.90.91.00 sentenças judiciais

Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações

Ficha: 104 - 04.122.0046.2014.0000 Suporte Administrativo 5.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 124 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 16.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 126 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 2.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 130 - 15.451.0180.1004.0000 Obras e Serviços Urbanos 10.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Ficha: 159 - 15.452.0180.2019.0000 Obras e Serviços Urbanos 5.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 284 - 12.306.0142.2041.0000 Programa Municipal de Alimentação Escolar 3.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Ficha: 289 - 12.306.0142.2042.0000 Programa Municipal de Alimentação Escolar 3.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Ficha: 327 - 12.361.0150.2045.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 25.800,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 342 - 12.365.0150.2047.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 60.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 351 - 12.365.0150.2048.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 1.700,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021802 Departamento de Turismo

Ficha: 431 - 27.695.0241.1015.0000 Fomento e Desenvolvimento do Turismo 1.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Local: 021802 Departamento de Turismo

Ficha: 439 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento e Desenvolvimento do Turismo 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2054

Página 3 de 5

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 453 - 27.812.0285.2072.0000 Promoção das
Práticas Esportivas e de Lazer 3.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 021902 Departamento de Recreação e Lazer

Ficha: 461 - 27.813.0285.2073.0000 Promoção das
Práticas Esportivas e de Lazer 5.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL GERAL R\$ 172.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.188, DE 14 DE maio DE 2026

***Transposiciona recursos do
orçamento vigente de 2026,
não fazendo aumentar o
orçamento total da despesa;
apenas permuta cifras
orçamentárias.***

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporcionar a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 320 - 12.361.0150.2045.0000 Desenvolvimento

do Ensino Municipal 30.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 342 - 12.365.0150.2047.0000 Desenvolvimento
do Ensino Municipal 30.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2054

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	424.713,00	17.250,00	441.963,00
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	264.887,50	99.740,23	364.627,73
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	14.695,25	22.695,67	37.390,92
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	221.821,67	123.392,54	345.214,21
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	484,27	392,02	876,29
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	204,38	0,00	204,38
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	3.689,76	0,00	3.689,76
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	23.483,79	1.037,75	24.521,54
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	0,00	461,22	461,22
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Sub Total		953.979,62	264.969,43	1.218.949,05
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	4.860.826,72	1.443.496,82	6.304.323,54
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	30.434,28	9.037,93	39.472,21
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	26.401,88	687,69	27.089,57
Sub Total		4.917.662,88	1.453.222,44	6.370.885,32
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	3.235.450,14	992.179,99	4.227.630,13
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	559.502,20	98.847,10	658.349,30
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.365,87	7.703,85	31.069,72
Sub Total		3.818.318,21	1.098.730,94	4.917.049,15
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	Multas e Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	372,41	136,01	508,42
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	431,29	86,07	517,36
Sub Total		803,70	222,08	1.025,78
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2054

Página 5 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 2

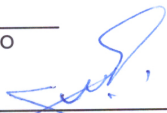
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
		2.881,47	578,43	3.459,90
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	3.035,89	0,00	3.035,89
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.857,12	3.453,00	18.310,12
	Sub Total	20.774,48	4.031,43	24.805,91
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	534,08	136,19	670,27
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	454,96	0,00	454,96
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	2.632,34	856,46	3.488,80
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.621,38	992,65	4.614,03
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.747.196,31	-510.390,70	-2.257.587,01
	Sub Total	-1.747.196,31	-510.390,70	-2.257.587,01
	Total	7.967.963,96	2.311.778,27	10.279.742,23

Indiaporã, 30 de abril de 2026


BERNADETE A. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal


BRUNA CAROLINA CASEMIRO
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP


SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
Chefe de Divisão de Tesouraria

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e483-3070-941b-30b1-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indaporã (SP), Edição nº 2054, ano XI, veiculado em 26 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 26/05/2026 às 17:08:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Solucao Digital Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e483-3070-941b-30b1-a6>